



DECRETO Nº 3381, DE 27 DE AGOSTO DE 1999.

EMENTA: Suplementa dotações orçamentárias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.046/98

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 54.117,70 (cinquenta e quatro mil, cento e dezessete reais e setenta centavos), suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
46-3280.03 - Contribuições para Formação do Patrimônio
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
13-3111.02 - Pessoal Civil
4.500,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de igual valor das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
47-3280.03 - Contribuições para Formação do Patrimônio
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
14-3120.02 - Material de Consumo
4.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de agosto de 1999.

MARIA INÊS PANDELO CERQUEIRA
Prefeita

Atestado de
Boas Fés
n.º 2156
de 19/08/99